



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 055 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio da Servidora Keyla Sulayne Aparecida de Oliveira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio a Servidora **Srª Keyla Sulayne Aparecida de Oliveira**, portadora do **CPF sob o nº 028.747.906-48** pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.


Art. 2º - O Período a ser gozado terá termo inicial em **03/08/2020** e termo final em **03/02/2021**, quando a Servidora deverá retomar às suas atividades.


Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

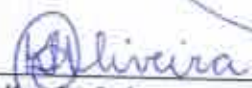
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 03 de Agosto de 2020.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira em <u>03 / 08 / 2020</u>  Assinatura do Servidor
--

Cliente: _____


Keyla Sulayne Aparecida de Oliveira